



10123561



08017.000165/2019-22

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 133/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO N.º 08006.00878/2018-34****INTERESSADO: CGDS****PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019****HABILITAÇÃO DAS LICITANTES****METTA DISTRIBUIDORA EIRELI - Item 1****INOVAMAX Teleinformática LTDA - Itens 2, 3 e 6****SILK Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviço e Telecomunicações LTDA - Item 4****VC Comércio EIRELI - Itens 5 e 6**Destino: **CGDS**Assunto: **Pregão Eletrônico n.º 23/2019 - Aquisição de Equipamentos para a Classificação Indicativa do MJSP****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de aquisição equipamentos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com o objetivo de serem utilizados no monitoramento de jogos e de programas televisivos para a Classificação Indicativa.

1.2. Aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 23/2019 no dia e horário designados e após a conclusão da etapa de lances, restou classificado, nos termos da lista de classificação acostadas ao SEI, Item 1 (10043881), Item 2 (10043935), Item 3 (10043952) Item 4 (10043965), Item 5 (10043982), Item 6 (10044004) e Item 7 (10044023).

1.3. No dia 22 de outubro de 2019, as licitantes classificados, provisoriamente em primeiro lugar, foram convocados para encaminha os documentos exigidos no Edital. Desse modo, os documentos de habilitação e proposta comercial foram anexas ao SEI nesses termos

1.4. **EFES Comércio e Serviços de Informática - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.434.081/000191 foi a vencedora do **Item 1** (10049027);

- 1.5. **INOVAMAX Teleinformática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.055.987/001-90 foi a vencedora dos **Item 2** (10049091), **Item 3** (10043952) e **Item 6** (10049349), foi juntado também o SICAF e Certidões (10054742);
- 1.6. **Jean Alexandre Wendler de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.130.609/0001-31 foi a vencedora dos **Item 4** (10049231) e **Item 5** (10049274) foi juntado também o SICAF e Certidões (10054782);
- 1.7. **VC Comércio EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.472.148/0001-52 foi a vencedora do **Item 7** (10049417) foi juntado também o SICAF e Certidões (10054758);
- 1.8. No dia 24 de outubro de 2019 foi encaminhado o Pedido de Diligência 01 (10070502) para a licitante **INOVAMAX Teleinformática LTDA** realizar ajustes meramente formais na proposta comercial referentes aos itens 02, 03 e 06. Tal pedido foi devidamente respondido pela licitante, nos termos da proposta comercial juntada aos autos (10070519).
- 1.9. Outrossim, no mesmo dia 24, foi enviado Pedido de Diligência 02 para a licitante **Jean Alexandre Wendler de Moraes** questionado quanto ao atendimento da qualificação técnica para a comprovação por meio dos atestados de capacidade técnica se a licitante já procedeu a entrega de objeto semelhante ao do Item 4 - Celular Android e do Item 5 - Oculus Rift VR. Em resposta ao Pedido de Diligência 02 (10070565) a empresa informou que: "Não temos um atestado de capacidade técnica específico dos itens".
- 1.10. Desse modo no dia 24 de outubro de 2019, com a reabertura da sessão pública, as licitantes **EFES Comércio e Serviços de Informática - EIRELI** foi desclassificado do Pregão Eletrônico uma vez que enviou documento de habilitação e proposta comercial que não se referia ao Pregão Eletrônico n.º 23/2019. Em ato contínuo, a licitante **Jean Alexandre Wendler de Moraes** também foi desclassificado do certame, uma vez que não atendeu a qualificação técnica previstas no item 8.9, mormente o subitem 8.9.2.1 por não comprovar que a empresa licitante já forneceu um quantitativo de equipamentos iguais ou semelhantes ao do Edital.
- 1.11. Para o **Item 4 - Celular Andrid** foi convocada a licitante **INOVAMAX Teleinformática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.055.987/001-90, a qual encaminhou os documentos (10075096).
- 1.12. Para o **Item 5 - Oculus Rift VR** foi convocada a licitante **VC Comércio EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.472.148/0001-52 a qual encaminhou os documentos (10074518)
- 1.13. Diante da desclassificação, para o **Item 1 - Microcomputadores**, foi convocada, a segunda colocada, para apresentar os documentos de habilitação e proposta comercial a empresa F. B. Borges Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.754.357/0001-23 (10092762). Ocorre que a licitantes não envio os documentos para o Pregão. Desse modo, a licitantes foi desclassificada do certame. Do mesmo modo, ainda para o **Item 1 - Microcomputadores** foi convocada, a terceira colocada, para apresentar os documentos de habilitação e proposta comercial a empresa BR Importação EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.205.731/0001-55 (10092788). No entanto, a empresa não encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial, sendo portanto desclassificada do certame.
- 1.14. No dia 25 de outubro de 2019, para o **Item 1 - Microcomputadores**, foi convocada, a quarta colocada, para apresentar os documentos de habilitação e proposta comercial a empresa **MOURACOM Comércio de Artigos de informática EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.703.140/0001-38. Diante disso a empresa encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial, conforme doc. (10087151) e foi juntado os SICAF e Certidões (10087555).
- 1.15. De posse dos documentos apresentados para **Item 4 - Celular Andrid** da licitante **INOVAMAX Teleinformática LTDA**, foi aberto pedido de diligência 4 (10091488) para comprovar do fornecimento do item por meio do atestado de capacidade técnica apresentado. Ocorre que a licitante encaminhou outro atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE, no entanto, registra-se que o atestado de capacidade técnica enviado não poderá ser objeto de análise, uma vez que o momento para o envio dos documentos de habilitação ocorreu na fase da convocação dos anexos no comprasnet.
- 1.16. No dia 25 de outubro de 2019, foi solicitado, por meio do Pedido de Diligência 03 (10091470) para a licitante **VC Comércio EIRELI** a comprovação por meio de contrato ou de nota fiscal do fornecimento do item **Item 5 - Oculus Rift VR**, conforme, o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa YES COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 04.918.787/001-26 relata o fornecimento por parte da licitante do item Óculos Vr Sony. Entrementes, a licitante solicitou prorrogação de prazo para o envio do documento comprobatório de fornecimento do item. Assim o prazo foi concedido pelo pregoeiro, no moldes do doc. (10102318).
- 1.17. Destarte, no dia 29 de outubro de 2019, tendo em vista a desclassificação da licitante **INOVAMAX Teleinformática LTDA** para o **Item 4 - Celular Andrid**, foi convocada a licitante **SILK Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviço e Telecomunicações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.814.481/0001-05. Ocasão em que apresentou os documentos de habilitação e proposta comercial (10101346), foi juntado o SICAF e Certidões (10101401).
- 1.18. No dia 30 de outubro de 2019, a licitante **VC Comércio EIRELI** apresentou resposta ao pedido de diligência 03 (10112010), alegando que não foi autorizado pelo cliente para divulgar a compra feita por ele. De todo modo, foi fornecido os telefones de contatos do responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica. Diante disso foi

enviado o Pedido de Diligência 07 (10112054) para MOARCIR LOPES FERREIRA JUNIOR representante da empresa YES COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.918.787/0001-26 para manifestação sobre a entrega do produto relatado no atestado de capacidade técnica.

1.19. Assim, no dia 30 de outubro de 2019, foi encaminhado para a licitante **SILK Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviço e Telecomunicações LTDA**, pedido de diligência 05 (10129546) solicitando manifestação quanto a comprovação do fornecimento do item 4 – Celular Android relatado no atestado de capacidade técnica e manifestação quanto ao registro de ocorrência impeditiva indireta do fornecedor no SICAF. No dia 30 de outubro de 2019 a licitante apresentou resposta ao pedido de esclarecimento 05 (10129561), ocasião em que anexou o contrato que comprova o fornecimento semelhante ao Item 4 - Celular Andrid e juntou ofício relatando a situação da ocorrência de impedimento indireto no SICAF.

1.20. Com efeito, o Pregão Eletrônico n.º 23/2019 restou configurado na seguinte situação, assim entabulada:

	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
ITEM 1 - MICROCOMPUTADOR	EFES Comércio e Serviços de Informática - EIRELI	1ª	Desclassificada - Enviou documento de habilitação e proposta comercial que não se referia ao Pregão Eletrônico n.º 23/2019
	F. B. Borges Equipamentos EIRELI	2ª	Desclassificada - Não encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial
	BR Importação EIRELI	3ª	Desclassificada - Não encaminhou os documentos de habilitação e proposta comercial
	MOURACOM Comércio de Artigos de informática EIRELI,	4ª	Nota Técnica n.º 80/2019/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ (10165224) Desclassificada - Não atende às especificações técnicas: Placa mãe - A placa mãe informada opera com apenas dois canais simultâneos (<i>Dual Channel</i>). Discos - Não há Backplane na proposta. Fonte de Alimentação - Comprimento do cabo de força segundo especificações do fabricante é de 1200mm, ou seja, 1,2m. Leitor Blue-ray - Não foi possível verificar se o leitor informado na proposta possui interface SATA.
	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	5ª	Nota Técnica 81/2019/CSTIC/CGISE/DTIC/SE/MJ (10225384) Desclassificada - Não atende às especificações técnicas: Sistema operacional (SO): Na proposta não está incluso o Sistema Operacional. Arquitetura: Arquitetura depende da versão do Sistema Operacional; Placa Mãe: A placa mãe informada opera com apenas dois canais simultâneos (<i>Dual Channel</i>); Memória RAM: Memória informada na proposta possui 2400MHZ, é necessário no mínimo 2666MHZ; Discos: Não há Backplane na proposta. Monitor: Na proposta não está mencionado o cabo HDMI para conexão com a placa de vídeo e a quantidade de monitores solicitadas no TR difere da proposta; Teclado e Mouse: Na proposta não está incluso teclado e mouse; Leitor de Blu-ray: Na proposta não está incluso leitor de Blu-Ray.

ITEM 2 - CONTROLE XBOX ONE	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
-----------------------------------	-----------	-------------------------	--------------------

	INOVAMAX Teleinformática LTDA	1ª	Proposta 10049091 Aceita - Análise técnica - item 2.2, "b", Despacho nº 32/2019/JOGOS/SECIND/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ (10065056)
--	--------------------------------------	----	--

	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
ITEM 3 - CONTROLE PLAYSTATION 4	INOVAMAX Teleinformática LTDA	1ª	Proposta 10043952 Aceita após realização de diligência (10070502) - Ajuste do valor da proposta - item 2.2, "c" do Despacho nº 32/2019/JOGOS/SECIND/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ (10065056).

	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
ITEM 4 - CELULAR ANDROID	Jean Alexandre Wendler de Morais	1ª	Desclassificado do certame, uma vez que não atendeu a qualificação técnica previstas no item 8.9, mormente o subitem 8.9.2.1
	INOVAMAX Teleinformática LTDA	2ª	Desclassificado do certame, uma vez que não atendeu a qualificação técnica previstas no item 8.9, mormente o subitem 8.9.2.1
	SILK Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviço e Telecomunicações LTDA	3ª	(10101346)

	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
ITEM 5 - OCULUS RIFT VR	Jean Alexandre Wendler de Morais	1ª	Desclassificado do certame, uma vez que não atendeu a qualificação técnica previstas no item 8.9, mormente o subitem 8.9.2.1
	VC Comércio EIRELI,	2ª	Proposta (10074518) Aceito após realização de diligências (10091470, 10112010, 10112054, 10154620). Análise Técnica Despacho nº 231/2019/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ - 10122144 e Despacho nº 233/2019/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ 10160877

ITEM 6 - CONSOLE PLAYSTATION	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
-------------------------------------	-----------	---------------	--------------------

4 SLIM		NO PREGÃO	
	INOVAMAX Teleinformática LTDA	1ª	Proposta 10049349 Aceita após realização de Diligência (10070502) - referência à memória interna (1 Terabyte ou superior), conforme Despacho nº 32/2019/JOGOS/SECIND/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ (10065056).

	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO	SITUAÇÃO NO PREGÃO
ITEM 7 - FONE DE OUVIDO HEADSET	VC Comércio EIRELI,	1ª	Proposta 10049417 Aceito Análise técnica - item 2.4, "b", Despacho nº 32/2019/JOGOS/SECIND/COCIND/DPJUS/SENAJUS/MJ (10065056)

1.21. Posto isso, passa-se a análise da habilitação da licitante.

2. DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

2.1. A área demandante, após análises, aprovou as propostas comerciais e habilitações técnicas das licitantes, por meio das Notas Técnicas sinalizadas na tabela analítica do quadro disposto no item 1.20 deste documento.

2.2. Desse modo, a proposta da Licitante foi aceita pelo pregoeiro no dia 08 de novembro de 2019.

2.3. Assim, passa-se a análise da habilitação do fornecedor

3. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Com base nos documentos de habilitação enviados pela licitante, o pregoeiro fez a verificação do cumprimento dos itens exigidos no edital.

3.2. Assim, constata se que a licitante atendeu aos requisitos necessários para habilitação.

3.3. No que pertine a **Qualificação Econômico-Financeira** foi verificado o atendimento do estabelecido no Edital, nos termos entabulado a seguir:

ITEM 02 - INOVAMAX CNPJ 07.055.987/0001-90	ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI																								
	8.1.1	<table border="1"> <tr> <td colspan="3">SICAF</td> </tr> <tr> <td>Impedimento</td> <td>Nada Consta</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita e PGFN – 8.7.2</td> <td>12/04/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td>10/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Trabalhista – 8.7.4</td> <td>19/04/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita Estadual/DF</td> <td>29/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita Municipal</td> <td>11/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Qual. Eco-Fin.</td> <td>31/05/2020</td> <td>OK</td> </tr> </table>	SICAF			Impedimento	Nada Consta	OK	Receita e PGFN – 8.7.2	12/04/2020	OK	FGTS	10/11/2019	OK	Trabalhista – 8.7.4	19/04/2020	OK	Receita Estadual/DF	29/11/2019	OK	Receita Municipal	11/11/2019	OK	Qual. Eco-Fin.	31/05/2020	OK	Atendido	10049091
SICAF																												
Impedimento	Nada Consta	OK																										
Receita e PGFN – 8.7.2	12/04/2020	OK																										
FGTS	10/11/2019	OK																										
Trabalhista – 8.7.4	19/04/2020	OK																										
Receita Estadual/DF	29/11/2019	OK																										
Receita Municipal	11/11/2019	OK																										
Qual. Eco-Fin.	31/05/2020	OK																										

8.1.2	CEIS											
8.1.3	CNIA											
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU											
Habilitação Jurídica												
8.6	Contrato Social	Atendido	10049091									
Qualificação econômico financeira												
8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	10049091 - Consultada autenticidade no https://www.tjpr.jus.br/certidoes-licitacoes									
8.8.2	Balanço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	<table border="1"> <tr> <td>LG</td> <td>19,71</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>SG</td> <td>19,71</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>LC</td> <td>19,71</td> <td>OK</td> </tr> </table>	LG	19,71	OK	SG	19,71	OK	LC	19,71	OK
LG	19,71	OK										
SG	19,71	OK										
LC	19,71	OK										
ITEM 03 - INOVAMAX CNPJ 07.055.987/0001-90	ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI								
	8.1.1	SICAF	Atendido	10049091								
		Impedimento			Nada Consta	OK						
		Receita e PGFN – 8.7.2			12/04/2020	OK						
		FGTS			10/11/2019	OK						
		Trabalhista – 8.7.4			19/04/2020	OK						
		Receita Estadual/DF			29/11/2019	OK						
		Receita Municipal			11/11/2019	OK						
	Qual. Eco-Fin.	31/05/2020	OK									
	8.1.2	CEIS										
	8.1.3	CNIA										
	8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU										
	Habilitação Jurídica											
	8.6	Contrato Social	Atendido	10049091								
Qualificação econômico financeira												
8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	10049091 - Consultada autenticidade no https://www.tjpr.jus.br/certidoes-licitacoes									
8.8.2	Balanço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	<table border="1"> <tr> <td>LG</td> <td>19,71</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>SG</td> <td>19,71</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>LC</td> <td>19,71</td> <td>OK</td> </tr> </table>	LG	19,71	OK	SG	19,71	OK	LC	19,71	OK
LG	19,71	OK										
SG	19,71	OK										
LC	19,71	OK										

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI																					
TEM 04 - SILK Brindes CNPJ 19.814.481/0001-05																								
8.1.1	SICAF <table border="1"> <tr> <td>Impedimento</td> <td>Nada Consta</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita e PGFN – 8.7.2</td> <td>08/04/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td>23/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Trabalhista – 8.7.4</td> <td>15/02/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita Estadual/DF</td> <td>25/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita Municipal</td> <td>27/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Qual. Eco-Fin.</td> <td>31/05/2020</td> <td>OK</td> </tr> </table>	Impedimento	Nada Consta	OK	Receita e PGFN – 8.7.2	08/04/2020	OK	FGTS	23/11/2019	OK	Trabalhista – 8.7.4	15/02/2020	OK	Receita Estadual/DF	25/11/2019	OK	Receita Municipal	27/11/2019	OK	Qual. Eco-Fin.	31/05/2020	OK	Atendido	Foi diligenciado o impedimento indireto, relativo ao quadro societário. 10101346
Impedimento	Nada Consta	OK																						
Receita e PGFN – 8.7.2	08/04/2020	OK																						
FGTS	23/11/2019	OK																						
Trabalhista – 8.7.4	15/02/2020	OK																						
Receita Estadual/DF	25/11/2019	OK																						
Receita Municipal	27/11/2019	OK																						
Qual. Eco-Fin.	31/05/2020	OK																						
8.1.2	CEIS																							
8.1.3	CNIA																							
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU																							
Habilitação Jurídica																								
8.6	Contrato Social	Atendido	10101346																					
Qualificação econômico financeira																								
8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	10101346- Consultada autenticidade no https://www.tjpr.jus.br/certidoes-licitacoes																					
8.8.2	Balço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	<table border="1"> <tr> <td>LG</td> <td>40,47</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>SG</td> <td>44,46</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>LC</td> <td>44,46</td> <td>OK</td> </tr> </table>	LG	40,47	OK	SG	44,46	OK	LC	44,46	OK												
LG	40,47	OK																						
SG	44,46	OK																						
LC	44,46	OK																						
TEM 05 - VC Comércio EIRELI CNPJ 31.472.148/0001-52																								
8.1.1	SICAF <table border="1"> <tr> <td>Impedimento</td> <td>Consta</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita e PGFN – 8.7.2</td> <td>19/04/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>FGTS</td> <td>21/11/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Trabalhista – 8.7.4</td> <td>16/04/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita Estadual/DF</td> <td>15/01/2020</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Receita Municipal</td> <td>05/12/2019</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Qual. Eco-Fin.</td> <td>31/12/2019</td> <td></td> </tr> </table>	Impedimento	Consta	OK	Receita e PGFN – 8.7.2	19/04/2020	OK	FGTS	21/11/2019	OK	Trabalhista – 8.7.4	16/04/2020	OK	Receita Estadual/DF	15/01/2020	OK	Receita Municipal	05/12/2019	OK	Qual. Eco-Fin.	31/12/2019		Atendido	Impedimento restrito ao Estado de Santa Catarina 10074518
Impedimento	Consta	OK																						
Receita e PGFN – 8.7.2	19/04/2020	OK																						
FGTS	21/11/2019	OK																						
Trabalhista – 8.7.4	16/04/2020	OK																						
Receita Estadual/DF	15/01/2020	OK																						
Receita Municipal	05/12/2019	OK																						
Qual. Eco-Fin.	31/12/2019																							
8.1.2	CEIS																							
8.1.3	CNIA																							

	8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU				
Habilitação Jurídica						
	8.6	Contrato Social	Atendido	10074518		
Qualificação econômico financeira						
	8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	10074518		
	8.8.2	Balanço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	LG	425,12	OK
				SG	425,12	OK
				LC	425,12	OK
TEM 06 - INOVAMAX CNPJ 07.055.987/0001-90	ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI		
	8.1.1	SICAF	Atendido	10049349		
		Impedimento			Nada Consta	OK
		Receita e PGFN – 8.7.2			12/04/2020	OK
		FGTS			10/11/2019	OK
		Trabalhista – 8.7.4			19/04/2020	OK
		Receita Estadual/DF			29/11/2019	OK
		Receita Municipal			11/11/2019	OK
	Qual. Eco-Fin.	31/05/2020				
	8.1.2	CEIS				
	8.1.3	CNIA				
	8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU				
	Habilitação Jurídica					
		8.6	Contrato Social	Atendido	10049091	
Qualificação econômico financeira						
	8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	10049091 - Consultada autenticidade no https://www.tjpr.jus.br/certidoes-licitacoes		
	8.8.2	Balanço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	LG	19,71	OK
				SG	19,71	OK
				LC	19,71	OK
TEM 07 - VC Comércio EIRELI CNPJ 31.472.148/0001-52	ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DOC. SEI		
	8.1.1	SICAF	Atendido	Impedimento restrito ao Estado de Santa Catarina 10049417		
		Impedimento			Consta	OK
		Receita e PGFN –	19/04/2020	OK		

	8.7.2				
	FGTS	21/11/2019	OK		
	Trabalhista – 8.7.4	16/04/2020	OK		
	Receita Estadual/DF	15/01/2020	OK		
	Receita Municipal	05/12/2019	OK		
	Qual. Eco-Fin.	31/12/2019			
8.1.2	CEIS				
8.1.3	CNIA				
8.1.4	Lista de Inidôneos/TCU				
Habilitação Jurídica					
8.6	Contrato Social	Atendido	10049417		
Qualificação econômico financeira					
8.8.1	Certidão Negativa de Falência	Atendido	10049417		
8.8.2	Balço patrimonial - Índices econômicos	Atendido	LG	425,12	OK
			SG	425,12	OK
			LC	425,12	OK

3.4. Destarte, verifica-se que todos os índices estão acima de 1, nos termos conferido pelo pregoeiro conforme planilha de análise do balanço Patrimonial 2018, segundo exigência do item 8.8.3 do Edital.

8.8.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

3.5. No que atina a **Qualificação Técnica e especificações técnicas**, preponderaram os Despachos, com teor de Nota Técnica, emitidos pela área demandante COCIND.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Da análise empreendida e amparada pelo pronunciamento da área demandante, este pregoeiro manifesta-se pela **ACEITAÇÃO** das propostas e **HABILITAÇÃO** das empresas constantes da tabela contida no item 1.20 deste documento, para os seus respectivos itens, com exceção do item 01, o qual declaro item fracassado, todos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a)**, em 12/11/2019, às 13:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10123561** e o código CRC **6B89A8FC**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

